

Universidade Federal de Ouro Preto

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 152/89

Ementa:

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 005/88 - CRH/DAD/UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribui - ções legais,

Considerando o parecer da comissão examinadora do referido concurso,

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 22 de março do corrente ano,

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003491/88-52,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 005/88-CRH/DAD/UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério Superior, área de Geologia Estrutural, em que foi aprovado o candidato FARID CHEMALE JÚNIOR.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.° 152/89

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 2(dois) anos, contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 25 de abril de 1989.

Prof. Cristovam Paes de Oliveira

Presidente

PAG. N.º